Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

Oficio 01 /2021

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO LARA

Márcio Lara , vereador legalmente eleito e empossado na Câmara Municipal de Pará de Minas – MG, vem por este instrumento, na forma do art. 7º. Resolução 520 de 23 de julho de 2013, e alterações, apresentar RENÚNCIA ao direito da verba indenizatória instituída pela referida resolução.

O Vereador solicitante chama a atenção para os direitos que são conferidos no parágrafo 3º. Artigo 7º. Resolução 520/2013.

Pará de Minas, 25 janeiro de 2021

Márcio Lara
Vereador

Recebido em
25/01/21

Exmo. Sr.
Gladstone Correia Dias
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas -MG

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br | camara@parademinas.mg.leg.br